

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Pregão Presencial Nº 02.02.012016 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos.** A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, localizada na Rua Padre Cicco, nº 4605 - Bairro São Francisco, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial nº 02.02.012016, cujo objeto é contratação de uma caminhonete, tipo cabine dupla com carroceria, freio 4x4, combustível a diesel, capacidade para 05 (cinco) passageiros, com motorista, despesa de combustível, por conta do licitante, para condução dos funcionários da secretaria, em execução, reforma e fiscalização de obras desta Município, durante o ano de 2016, sendo a fase de entrega de lances no dia 18 de Fevereiro de 2016, A partir das 09:00hs. O Redito Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00h, no endereço acima citado, Tabuleiro do Norte - CE, 01 de Fevereiro de 2016. **Franilson Antônio Inácio Fernandes Borges - Presidente da Comissão de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Gabinete do Prefeito - Extrato de Revogação de Tomada de Preços Nº 2016.01.19.01.** Declaro revogado o Processo Licitatório nº 2016.01.18.01 na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestar serviços especializados para o planejamento, elaboração e realização de concurso público para provimento de cargos para o quadro de Servidores Públicos do Município de Solonópole. Com base no caput do art. 49 e § 3º lei 8.589/93, José Ulter Nogueira Landim - Chefe de Gabinete do Prefeito de Solonópole (ca), 29 de Janeiro de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE**  
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Simplificada por Autodeclaração - LSAD (Nº 66/2016 - DICOP - GECON) para pavimentação asfáltica das Ruas João Severo da Silva, João Antônio da Silva, João Sena da Silva, João Pereira da Silva, Euclides de Sousa, José Gonses da Silva e Caelido Batista Lima no Município de Horizonte - Ce com validade até 27/01/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru. A Comissão de Pregão da Prefeitura de Municipal de Paracuru, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - Cep 62.680-000, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 12.001/2016 PPRP, cujo objeto é o Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de materiais necessários da segurança e materiais de fiscalização, de interesse da Secretaria de Trânsito e Proteção e Cidadania do Município de Paracuru-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital, que realizaram-se no dia 18/02/2016, às 09:00h. Refletido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas. Paracuru-CE, 01 de fevereiro de 2016. **Everson Braga Andrade - Pregoeiro.****

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 17 de Fevereiro de 2016 às 11:00 horas, estará aberto licitação na modalidade Pregão Presencial Nº GP-PP001/16, cujo objeto é prestação de serviços de carterio para os Distritos de Miracolina, Santa Cruz do Banabui, Capitão Moré Tóla, com recursos oriundos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através do Termo de Convênio, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Branca. Cópias do Edital, Serviços e Informações, poderão ser adquiridos no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sala de licitações a Rua Futurista Silva, s/n, Centro, Pedra Branca, 02.02.2016. **Vianessa Mendes Melo - Presidente da CPL.****

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Oeiras. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 17 de fevereiro de 2016, às 11:00h, estará**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Igaranga. O Pregão Oficial do Município de Igaranga, comunica aos interessados que o Pregão Presencial cujo objeto é aquisição de pilhas de lâmpadas, confeccionada em alumínio para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Igaranga - CE, terá seu número alterado de modo que o nº do Edital seja 1301.01/2016. Lata-se 1301.02/2016, assim sua abertura agora será no próximo dia 17 de Fevereiro de 2016 às 9:00h. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Praça Nossa Senhora de Fátima - 44, Centro - Igaranga-CE e no site: [www.icm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.icm.ce.gov.br/licitacoes). Igaranga-CE, 27 de Janeiro de 2016. **Jackson Ferreira Dantas - Pregoeiro Oficial do Município.****

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Oeiras. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 17 de fevereiro de 2016, às 09:00h, estará aberto Pregão Presencial Nº 0202.012016 - FMS, cujo objeto é Aquisição de Materiais descartáveis, entulhos para ornamentação para atender as necessidades dos eventos realizados pelo Hospital e Maternidade Francisco Raimundo Marcos, Unidades Básica da Saúde da Família e Sede da Secretaria de Saúde e Material para formação de RI Babá para gestantes a fim de incentivar a realização de consultas de pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde da Família. O edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. João Felipe, 858 - Centro - Oeiras - CE e ainda no site: <http://www.icm.ce.gov.br/licitacoes>, 02 de Fevereiro de 2016. **Ermano Nogueira de Oliveira - Pregoeiro Oficial.****

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação. A Pregoeira oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que no próximo dia 18 de fevereiro de 2016, às 14:00h, estará aberto licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 0102.012016, cujo objeto é a aquisição de veículos tipo ônibus urbano nos moldes do termo de referência, junto ao Município de Itaitinga/CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, na sede da Prefeitura e no site: [www.icm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.icm.ce.gov.br/licitacoes), Itaitinga, em 02 de fevereiro de 2016. **Maria Leoniz Miranda Sampa - Pregoeira.****

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região do Caracavi - Aviso de Edital da Tomada de Preços Nº 2016.001-1P. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada na elaboração de laudos de exames de imagens (mamografia, raios-x e tomografia), para atender as necessidades da Policlínica Dira, Marcia Moreira da Menezes, junto ao Consórcio Público de Saúde da Região do Caracavi - CP-SRCS, para o dia 18 de fevereiro de 2016, às 10:00h. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Região do Caracavi - Rua Manoel Moreira de Sousa, 1098, Dom Bosco, Informaçoes: lome (85) 3334-1282, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs. Caracavi - CE, 02 de fevereiro de 2016. **Paulinho Araújo de Vasconcelos - Presidente da CPL.****

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**  
Torna público que requerer a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Regularização da Licença de Instalação - LI para Sistema de Esgoto sanitário no Conjunto Vila Mossuá, localizada no Município de Caucaia, na Rua Soligen, S/N. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de licenciamento da SEMACE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**  
Torna público que requerer a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Regularização da Licença de Instalação - LI para Sistema de Esgoto sanitário na localidade Brasília II, localizada no Município de Caucaia, na Rua Consunnei, S/N. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de licenciamento da SEMACE.

**Estado do Ceará - Município de Assaré - Aviso de Licitação - Tomada do Preço Nº: 2016.02.01.001 - Pg. Objeto: contratação de Prestação de Serviços de Locação de 02 Equipamentos de GPS - Geodésico, tipo LI, L1,2, Estação Total, Nivel Topográfico, Software Topograph, Software Topcad, 01 Base Nivelante para Tripp, 02 Tripés para Estação Total, 02 Bases de 2,6 m, 02 Prismas, 01 Mira de 4 m e 01 Base de 2 m com Tripé para Base para Lançamento Geodésico e Topográfico de Obras de Acúdes, Adutores e Pavimentações em Paralelepípedo e Curots no Município de Assaré - CE. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré comunica aos interessados que no dia 17 de Fevereiro de 2016, às 09:00 horas na sala de Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Pava, 415, Vila Mãe, Assaré - CE. Maiores informações através do telefone (89) 3535 16 13. Assaré-CE, 01 de Fevereiro de 2016. **Bernardino Bazerri Neto - Presidente da Comissão.****

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abairara - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2016.01.18.1. O Pregão Oficial da Prefeitura Municipal de Abairara/CE (torna público, que ora concluído o julgamento final do Pregão nº 2016.01.18.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora - Pedro Gilcino Sampaio - ME, vencedora nos lotes 1, 2, 3 e 4, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede do Conselho de Licitação, sitvna Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abairara/CE, ou pelo telefone (89) 3558-1254, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Abairara/CE, fevereiro de 2016. **Gleyson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.****

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Tangará - Aviso de Pregão Presencial Nº 006/2016-CMT. O Pregão da Câmara Municipal de Tangará torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de Fevereiro de 2016, às 10h30min, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Deputado Manoel Francisco, Nº 650, Centro, Tangará - CE, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 006/2016-CMT - Contratação dos serviços de filmagem e finalização em DVD das sessões ordinárias extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Tangará/CE. O referido Edital poderá ser adquirido no site [www.icm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.icm.ce.gov.br/licitacoes) e na sala de Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min. Tangará - Ce, 02 de Fevereiro de 2016. **Arnóbio de Almeida Fernandes - Pregoeiro.****

**Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 14.002/2016. A Pregoeira de Maracanaú torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 22 de fevereiro de 2016 às 09:00h, na sede da Comissão de Preços da Prefeitura de Maracanaú, localizada à Avenida II, Nº. 150 - Centro Administrativo, Conjunto Jansselli, Maracanaú-CE, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Equipe de Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais que realizam serviços de reabilitação nos pacientes do Hospital Municipal de Maracanaú - Dr. João Elísio de Holanda de acordo com a proposta do Ministério da Saúde nº 10553.026/000/14-05, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. A Pregoeira.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 0102.01/16 - SIRH. A Pregoeira do Município de Boa Viagem - CE, torna público aos interessados, que no dia 16 de fevereiro de 2016, às 08:30h, irá promover licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalações de pçgos, com aquisição de materiais, impressa e leis de vazão e instalação de sistema simplificado de chafariz, para atender as necessidades de abastecimento de água, conforme termo de referência. O edital encontra-se disponível e poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monteiro José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Bon Viagem - CE, 01 de fevereiro de 2016.****



REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2016.

Vladimir Feijó Frota – Ten Cel PM  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O CONSELHO DE DISCIPLINA/CGD, designado para instruir o procedimento instaurado pela Portaria CGD nº946/2015-CGD, publicada no D.O.E. Nº227, 04 de dezembro de 2015, com fulcro no que prevê o art.93, §1º, alíneas “a”, e “b”, c/c o art.73, da Lei 13.407/2003, de 21 de Novembro de 2003, e art.277, inciso V, alíneas “c” e “d”, do Código de Processo Penal Militar (CPPM): CONSIDERANDO que o aconselhado, SD PM Nº9253 VALVEDO DA SILVA ALMEIDA, MF. 053.814-1-X, pertencente a 14ºBPM e dada como residente à Av 5B, Nº143 Altos, Conjunto Jereissati II, Fortaleza-CE, não se apresentou, até a presente data, a este Conselho de Disciplina; CONSIDERANDO que o próprio comandante imediato do referido militar estadual, TEN CEL PM Francisco Cláudio Bastos MENDONÇA, através do Ofício nº049/2016-AJUD-14ºBPM, datado de 18/01/2016, informou a esta comissão processante que o dito militar se encontra na situação de DESERTOR desde o dia 16/09/2015, publicada no BCG Nº190 de 09/10/2015, bem assim não atende aos telefones celulares nº87031538/97244005/87176475; I - **PROMOVE, PELO PRESENTE EDITAL, A CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do SD PM Nº9253 VALVEDO DA SILVA ALMEIDA, MF. 053.814-1-X, a fim de fazê-la ciente que em seu desfavor pesa a acusação do crime de DESERÇÃO, tipificado no art.187 do Código Penal Militar, conforme ofício nº415/2015 oriundo do CCPM/PMCE consistindo tal conduta na violação, em tese, dos valores da moral militar estadual previstos no art.7º IV, V, VI, VII e XI, e dos deveres militares estaduais consubstanciados no art.8º, incisos II, VIII, IX, X, XIII, XV e XXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o art.11, §1º e Art.12, §1º, inciso I e II e, §2º, incisos V, XVIII, LIII, tudo da Lei nº13.407/2003; II - **INTIMA A JUSTIFICANTE** a comparecer perante esse Conselho de Disciplina/CGD, no prazo 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente edital, a fim de ser qualificada e interrogada, sob pena de ocorrerem os efeitos da revelia, garantindo-se-lhe, desde logo, o pleno exercício do seu direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos do que prevê o art.5º, inciso LV, da CF/88; III - **INTIMA A JUSTIFICANTE E/OU O SEU DEFENSOR** que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, conforme Art.4º, §2º, do Decreto nº30.71. de 30/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03/02/2012, publicado no DOE nº027, de 07/02/2012. Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2016.

Paulo George Girão da Silva – Ten Cel QOBM  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº001/2016** - O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE delegar** ao Diretor Adjunto Administrativo e Financeiro **MARCUS VINICIUS MELO CRUZ** o envio da Ordem Cronológica de Exigibilidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará por meio do Portal de Serviços Eletrônicos e-TCE para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação.** A Pregoeira oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que no próximo dia 18 de fevereiro de 2016, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 0102.01/2016**, cujo objeto é a aquisição de veículos tipo ônibus urbano nos moldes do termo de referência, junto ao Município de Itaitinga/Ce. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Itaitinga, em 02 de fevereiro de 2016.**  
**Maria Leonez Miranda Serpa – Pregoeira.**

**Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação.** A comissão de licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 17 de Fevereiro às 10:00hs, estará abrindo processo na modalidade **Tomada de Preços** sob nº **2016.02.02.01-ADM**, cujo objeto é a prestação de serviços na locação de trator de esteira para manutenção das atividades da secretaria de Infraestrutura de Tejuçuoca-CE, na sala de comissão de licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 – Centro – Tejuçuoca – Informações : (085) 3323-1287, Horário de 08:00 às 12:00hs. **Tejuçuoca, 02 de Janeiro de 2016. Tatiane Camelo Gomes – Predidente CPL**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.02.01.01-PMA-SEMED** – Cujos Objeto é o **Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de insumos de consumo (gêneros alimentícios), para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública de Ensino, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Acopiara-CE. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 17 de Fevereiro de 2016, a partir das 09h. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, Nº 312, Centro. Acopiara-CE, 01 de Fevereiro de 2016. Leonardo Souza de Freitas – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.11.02/PP** – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia **19 de Fevereiro de 2016, às 09h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município.** Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). **Itapipoca-CE, 01 de Fevereiro de 2016. Roniel da Silva Soares – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.14.002** – O Município de Aquiraz-CE torna público para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO “SINE DIE” da Sessão Pública da Licitação relativa ao Processo Licitatório Nº 2016.01.14.002**, em virtude da constatação da necessidade de alterações no Instrumento Convocatório e seus Anexos, cujo **OBJETO** trata-se da Aquisição de Dieta Enteral. Salienta-se que, assim que as adequações forem realizadas, os prazos serão reabertos e publicados para ciência dos interessados. **Aquiraz-CE, 02 de Fevereiro de 2016. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 15.001/2016.** O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17/02/2016 às 08:30h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos, para atender as necessidades da secretaria de assistência e desenvolvimento social e fundo municipal de assistência social, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. **José Ivan de Paiva Júnior.**

\*\*\* \*\*

**Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 15.006/2016.** O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17/02/2016 às 14:30h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais utilizados no fabrico de vassouras e escovões artesanais, para atender as necessidades do fundo municipal de assistência social, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. **José Ivan de Paiva Júnior.**



Estado do Ceará – Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI - Aviso de Licitação. Modalidade/Forma: Pregão Presencial n.º PP-004/2016-FUSPI. Objeto: aquisição de material de expediente e suprimentos de informática em geral, para suprir as necessidades do hospital regional deste município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do edital. Critério de Julgamento - Tipo: Menor Preço por Lote. O Pregoeiro da Central de Licitações da FUSPI, torna público para o conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o credenciamento, os envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação serão recebidos no dia 22 de fevereiro de 2016, no horário compreendido entre 08h30min às 08h45min (horário local). Na sala das sessões públicas da Comissão Permanente de Licitação, localizada nas dependências do Hospital Regional à Rua Edilson de Melo Távora, s/n, Esplanada, Iguatu, Ceará, e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 22 de fevereiro de 2016 às 08h45min. (horário local). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações da FUSPI no endereço acima, como também, no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 3510.1250 das 08:00 às 11:00 horas (horário local). **Matheus Alves Siqueira – Pregoeiro Oficial da CPL/FUSPI. Iguatu-Ce, em 03 de fevereiro de 2016.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu – FUSPI - Aviso de Licitação. Modalidade/Forma: Pregão Presencial n.º PP-003/2016-FUSPI. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (percebíveis e não percebíveis) para suprir as necessidades do Hospital Regional de Iguatu-CE, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, convertido em Anexo I do edital. Critério de Julgamento - Tipo: Menor Preço por Lote. O Pregoeiro da Central de Licitações da FUSPI, torna público para o conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o credenciamento, os envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação serão recebidos no dia 19 de fevereiro de 2016, no horário compreendido entre 08h30min às 08h45min (horário local). Na Sala das sessões públicas da Comissão Permanente de Licitação, localizada nas dependências do hospital regional à Rua Edilson de Melo Távora, s/n, Esplanada, Iguatu, Ceará, e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 19 de fevereiro de 2016 às 08h45min. (horário local). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na central de licitações da FUSPI no endereço acima, como também, no portal de licitações do tcm-ce: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 3510.1250 das 08:00 às 11:00 horas (horário local). **Matheus Alves Siqueira – Pregoeiro Oficial da CPL/FUSPI. Iguatu-Ce, em 03 de fevereiro de 2016.**

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 1712.01/2015 – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Acaraú-CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2901.02/2016, resultante da Concorrência Nº 1712.01/2015. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 11.01-12.365.0026.1.033. ELEMENTOS DE DESPESA Nº: 4.4.90.51.00. FONTE DE RECURSO: Termo de Compromisso Nº PAC2 6130/2013/Prefeitura Municipal de Acaraú-CE. OBJETO: Contratação de empresa para Construção de 01 (Uma) Creche Proinfância Tipo 1 – na Av. José Monteiro de Melo, S/Nº, Sítio Buriiti, na Sede do Município de Acaraú-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato terá um Prazo de Vigência a partir da Data de Assinatura do Contrato, pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, podendo ser Prorrogado nos casos e formas previstos na Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. CONTRATADA: HJS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Humberto Junior da Silva Cavalcante. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Alberto Avelino. VALOR GLOBAL: R\$ 1.854.082,38 (Hum Milhão, Oitocentos e Cinquenta Quatro Mil, Oitenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos). Acaraú-CE, 29 de Janeiro de 2016. **Carlos Alberto Avelino – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Errata a Publicação do Pregão Presencial Nº 0102.01/2016. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itaitinga, torna público, para conhecimento dos interessados, correção ao texto da publicação do edital convocatório, em epígrafe cujo objeto aquisição de veículos tipo ônibus urbano nos moldes do termo de referência, junto ao município de Itaitinga/CE. Onde se lê: "até às 09:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2016". Leia-se: "até às 14:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2016". Itaitinga-Ce, em 03 de fevereiro de 2016 – **Maria Leonez Miranda Serpa – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.06.25.01 – O Presidente da Comissão de Licitação de Granja-CE torna público o resumo do Resultado de Julgamento das Propostas da Tomada de Preços Nº 2015.06.25.01, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de Assessoria e Consultoria a Prefeitura Municipal de Granja-CE, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, compreendendo de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. Foram Classificadas as Empresas: CONDUCTO ENGENHARIA LTDA, com Valor de R\$ 368.724,50 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) e INCIBRA - INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA, PROJETOS E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, com Valor de R\$ 289.302,31 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Trezentos e Dois Reais e Trinta e Um Centavos). Declarada como VENCEDORA A EMPRESA: INCIBRA - INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA, PROJETOS E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, pelo MENOR PREÇO GLOBAL DE R\$ 289.302,31 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Trezentos e Dois Reais e Trinta e Um Centavos), fica Aberto o Prazo Recursal de acordo com o Artigo 109, Inciso I, Alínea b. Granja-CE, 03 de Fevereiro de 2016. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação – Pregão nº 2016.02.02.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2016.02.02.1, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Geral de Farias Brito - HGFB, do Programa de Atenção Básica - PAB e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, do Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 19 de Fevereiro de 2016, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 02 de Fevereiro de 2016. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Termo de Aditivo ao Contrato Nº 012.06/2014. O Município de Jijoca de Jericoacoara-Ce, divulga o Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 012.06/2014 referente à Tomada de Preços nº 012/2014, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia para construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em Jericoacoara e um Centro de Referência especializado de Assistência Social (CREAS) no Município de Jijoca de Jericoacoara – CE – PTs nº 0400479-40 e 0400538-50 FNAS/SUAS. Contratada: Monteiro Construções LTDA. CNPJ Nº 03.773.613/0001-50, Endereço: na Rua Duque de Caxias, 12, Leste, Granja/CE. Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93. do Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 150(cento e cinquenta) dias. Assina pela Contratada: Ronaldo Oliveira Frota - CPF Nº 366.206.023-04. Contratante. Secretaria do Trabalho e Ação Social. Assina pela Contratante: Lucas Vasconcelos Álvares. Jijoca de Jericoacoara - CE, 27 de janeiro de 2016.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 003/2016.01; 003/2016.02; 003/2016.03; 003/2016.04 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 – O Município de Quiterianópolis-CE torna público os Extratos de Contratos acima oriundos do Pregão Presencial Nº 003/2016, cujo OBJETO é: Contratação de prestação de serviços de Locação de Veículos e Máquinas Pesadas para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Quiterianópolis-CE. CONTRATADA: M&M CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 18.218.614/0001-00. VALOR TOTAL: Sec. de Governo: R\$ 264.000,00; Sec. de Saúde: R\$ 470.472,00; Sec. de Educação: R\$ 274.680,00; Sec. de Infraestrutura: R\$ 459.990,00. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2016. PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2016. ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonio Rodrigues de Souza – Ordenador de Despesas. ASSINA PELA CONTRATADA: Naiane Moreira do Vale, CPF: 049.889.043-00. Quiterianópolis-CE, 02 de Fevereiro de 2016.

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 14.004/2016.** A Pregoeira de Maracanaú - Jorna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 02 de março de 2016 às 09:00h, na sede da Comissão de Preços da Prefeitura de Maracanaú, localizada a Avenida II, N.º 150 - Centro Administrativo, Conjunto Jereissati I, Maracanaú-CE, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Serviços visando a aquisição de material de laboratório, de interesse do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda - Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. A Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Adendo ao Edital.** A Pregoeira do Município de Itaitinga, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados **ADENDO** no Edital Pregão Presencial nº 0102.01/2016, cujo objeto: aquisição de veículos tipo ônibus urbano nos moldes do termo de referência, junto ao município de Itaitinga/CE. Motivo: inclusão do item 6.3.5, "7) no edital. Fica alterada a data de abertura para o dia 29/02/2016, às 14:00hs. O Adendo encontra-se à disposição dos interessados na sede da CPL e no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>; Itaitinga-CE, 16 de fevereiro de 2016. Maria Leoniz Miranda Serpa - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação.** A Pregoeira oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que no próximo dia 29 de fevereiro de 2016, às 09:00h, estará aberto licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 1502.01/2016, cujo objeto é a aquisição de diversos materiais sendo: construção, hidráulico e elétrico destinados as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, educação, saúde e trabalho e assistência social do município de Itaitinga/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/). Itaitinga, em 16 de fevereiro de 2016. Maria Leoniz Miranda Serpa - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 03 de março de 2016, às 14:00h, estará aberto licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1502.01/2016, cujo objeto é a execução de obra de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no bairro Ponta da Serra no Município de Itaitinga/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Anônimo Miguel, Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Anônimo Miguel, Itaitinga/CE. E no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/). Itaitinga/CE, em 16 de fevereiro de 2016. Maria Leoniz Miranda Serpa - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 26 de fevereiro de 2016, às 08:00h, estará aberto licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1602.01/2016, cujo objeto é a aquisição de gás GLP e vazalhas para a manutenção das diversas secretarias do Município de Santana do Acaraú-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço da Prefeitura na Av. São João, 15, Centro, Santana do Acaraú - CE, 16 de fevereiro de 2016. Carlos José Alcântara - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 03 de março de 2016, às 09:00h, estará aberto licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1502.02/2016, cujo objeto é a execução de obra de pavimentação em pedra tosca na Rua Godofredo Lutz e Ruamanuel Garibaldi no Bairro Alto do Bode no Município de Itaitinga/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Anônimo Miguel, Itaitinga/CE. E no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/). Itaitinga/CE, em 16 de fevereiro de 2016. Maria Leoniz Miranda Serpa - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jiloca de Jericoacoara - Termo de Aditivo ao Contrato Nº 012.06/2014.** O Município de Jiloca de Jericoacoara-CE, divulga o Extrato do Contrato Aditivo ao Contrato nº 012.06/2014 referente à Tomada de Preços nº 012/2014, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia para construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em Jericoacoara e um Centro de Referência especializado de Assistência Social (CRAS) no Município de Jiloca de Jericoacoara - CE - PIs nº 0400479-40 E 0400538-59-FMANS/SUAS. Contratada: Monteiro

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Abertura das Propostas de Preços - Concorrência Pública Nº 3009.01/2015 - Educação.** Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma Creche Pró Infância (FIDE), tipo I, convencional no Bairro Guaraná, Município de Campos Sales - Ce. A Comissão de Licitação esclarece que não houve manifestação de recursos por partes das empresas habilitadas e convoca as empresas habilitadas a comparecer na Sala da Comissão de Licitação para a abertura dos envelopes Propostas de Preços no dia: 18/02/2016 às 08h:30min. Empresa Habilitada: Olimar Construções e Serviços LTDA - ME. Eletronport Serviços, Projetos e Construções EIRELI - ME. Condição de Serviços LTDA - ME. Empreendimentos LTDA. FLAV Engenharia e Melhoramentos e Serviços EIRELI - ME. Werton Engenharia e Arquitetura LTDA - ME. S & T Construções e Locações de Mão de Obras EIRELI. A Construtora Mero LTDA, Fênix - Serviços, Assessoria, Locações e Empreendimentos LTDA, CRV Construções e Serviços LTDA - ME. Campos Sales-CE. 15 de fevereiro de 2016. Francisco Leonardo Almeida da Silva - Presidente da CL.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixeramobim.** A Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Quixeramobim, localizada na Rua Congo Pinho de Mendonça, nº 60 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial nº 03/2016-PP, cujo objeto é aquisição de peças para veículos, no intuito de atender a demanda da Câmara Municipal de Quixeramobim-CE, que realiza-se, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Miriam Maria Saldanha Lima - Pregoeira Oficial.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2016/1.281.** A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento referente ao certame licitatório na modalidade Pregão nº 2016/1.281, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - ACP - Assessoria e Contabilidade Pública por Compromisso EPP vencedora junto ao lote 01, sendo a referida empresa declarada habilitada por cumprimento integral às exigências da Edital Convocatória, Nº. 4/5, Centro, no horário de 08:00 às 12:00h. Estabelecimento: Fone: (89) 3557-2327. Porteiras/CE, 12 de fevereiro de 2016. Maria Leonardo Pêra - Pregoeira Oficial da Câmara Municipal.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Poraanga - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dr. Eulíbio de Pinho, S/N, Estrada Meio, estará aberto licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2016.02.16.1, cujo objeto é a digitalização de documentos públicos pertencentes à Câmara Municipal de Poraanga, em modo PDF, compreendendo: Receitas, Despesas, Notas Fiscais, Notas de Liquidação, Receptos e Outros Interiores. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. Paulo Bezerra da Silva - Presidente da Comissão. Poraanga-CE, 16 de fevereiro de 2016.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ipaoranga - Aviso de Pregão Presencial nº 002/2016-CMI.** O Pregoeiro da Câmara Municipal de Ipaoranga torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de fevereiro de 2016, às 10h:30min, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Augusto Estevão, nº 30, Bairro Central, Ipaoranga-Ce, estará recebendo a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial nº 002/2016-CMI - Prestação de serviços de organização, digitalização e armazenamento em mídia digital de documentos pertencentes à Câmara Municipal de Ipaoranga-Ce. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/) e junto à comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min. Maiores informações, fone: 88 3884-1512. Ipaoranga - Ce. 16 de fevereiro de 2016. Raimundo Bezerra Lima - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Cascavel - Errata do Pregão Presencial nº 2016.01.25.01.** A Pregoeira da Câmara Municipal de Cascavel, comunica que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2016.01.25.01, cujo objeto é locação de um veículo tipo utilitário com capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, para ficar à disposição dos vereadores da Câmara Municipal de Cascavel/CE. Onde há-se: "tipo Utilitário", leia-se: "tipo Passenger", leve sua data de abertura editada para o dia 29/02/2016 às 14:00h, na Av. Prefeito Viçoso Assunção, nº 2459. O Edital poderá ser adquirido no endereço supra citado, no horário de 8:00h às 12:00h, Cascavel, 15 de fevereiro de 2016. Francisca Silva Rodrigues - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Urubirém - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2016/021501-ADM.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Urubirém-CE, comunica aos interessados que no dia: 29/02/2016 às 08h30min na Sala da Comissão de Licitação estará aberto licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2016/021501-ADM, cujo objeto é Prestação de Serviços de Manutenção das Redes Hidráulicas, Sanitárias de Predios e Serviços de Manutenção e consertos em mobiliários, e serviços de manutenção e consertos de eletrodomésticos, junto as Secretarias Municipais. Maiores informações, pelo telefone: 0\*(89) 3364-1211. Urubirém-CE, 15 de fevereiro de 2016. Fernando Pinto Fernandes - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Traá - Secretária de Educação.** O Município de Traá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 29 de fevereiro de 2016, às 09h30, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1502.01/2016-SME, cujo objeto é Locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede de ensino médio e fundamental do Município de Trauí, junto a Secretária da Educação do município de Traá-CE. Rendeio EDITAL, poderá ser adquirido no Setor de Licitação, na Rua Valdeir Alexandrino, 393, José Ozônio, Traá - CE e consultado através do portal do TCM-CE: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municípios/](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municípios/). Traá-CE, 15 de fevereiro de 2016. Gilmarcio Leal Petróla Araújo - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2016.02.14.01.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº 2016.02.14.01, do tipo menor preço (Por Lote) para a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar do ano letivo de 2016, da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, com data de abertura para o dia 29 de fevereiro de 2016, às 11h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bassos, 1.370 - Centro, Irauçuba/CE, 12 de fevereiro de 2016. Mais informações pelo telefone: 88/3635-1133. Maria Edvânia Caetano de Oliveira - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2016.02.11.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, localizada na Av. Miguel Pinho, Terena, 145, Planalto Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2016.02.11.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de zonas de sinalização, cones de sinalização e cones para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Transito de Trairi - AMTT do Município de Trairi/CE, que se realizará no dia 26 de fevereiro de 2016 (26/02/2016), às 08:30hs. Rendeiro Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Trairi/CE, 15 de fevereiro de 2016. Francisco Cristiano de Sousa Bezerra - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Realização do Julgamento de Habilitação - Tomada de Preço Nº 2101.01/2016/CP.** Objeto: execução de obra de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no bairro Caracangá do Município de Itaitinga/CE. A Presidente da CPL, comunica aos interessados ato relativo ao julgamento do Habilitação, onde se lê: Inabilitados: WNSA Engenharia e Projetos LTDA - EPP, PRDVA - Comércio Construções e Serviços LTDA, Alem do Horizonte Construções LTDA; Icone Construções e Serviços LTDA, Fonteles Castro Construções LTDA-ME; Habilitados: Construtora Jatuba LTDA, Construtora Primeiro Moinho LTDA, Leba-se; Inabilitados: WNSA Engenharia e Projetos LTDA - EPP, PRDVA - Comércio Construções e Serviços LTDA; Alem do Horizonte Construções LTDA; Fonteles Castro Construções LTDA-ME; Habilitados: Construtora Jatuba LTDA, Construtora Primeiro Moinho LTDA e Icone Construções e Serviços LTDA. Itaitinga - Ce, 16 de fevereiro de 2016. Maria Leoniz Miranda Serpa - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Extrato de Registro de Preços A-At de Registro de Preços nº 1706.01/2015.** Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através da Secretaria de Saúde e a empresa MEDPARK - Comércio e Representações LTDA, CNPJ nº 04.644.637/0001-71, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1706.01/2015. Objeto: registro de preços para futuras aquisições de medicamentos, material médico hospitalar, instrumental, utencila, raios x, odontológicos, insumos, gás oxigênio e outros, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Acaraú - Ce, valor total registrado: R\$ 1.028.890,00 (Um milhão trezentos e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais). Lote Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº1230/05. Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações. Data de Assinatura: 03/06/2015. Vigência: De 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Santana do Acaraú, o Sr. Henrique Cesar Costa Pessoa - Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde pela Empresa, MEDPARK - Comércio e Representações LTDA, o Sr. Bruno Vitor Damasceno - Representante Legal, Santana do Acaraú-CE, 10 de Fevereiro de 2016.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Extrato de Registro de Preços A-At de Registro de Preços nº 1706.01/2015. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através da Secretaria de Saúde e a empresa MEDPARK - Comércio e Representações LTDA, CNPJ nº 04.644.637/0001-71, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1706.01/2015. Objeto: registro de preços para futuras aquisições de medicamentos, material médico hospitalar, instrumental, utencila, raios x, odontológicos, insumos, gás oxigênio e outros, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Acaraú - Ce, valor total registrado: R\$ 1.028.890,00 (Um milhão trezentos e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais). Lote Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº1230/05. Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações. Data de Assinatura: 03/06/2015. Vigência: De 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Santana do Acaraú, o Sr. Henrique Cesar Costa Pessoa - Ordenador Despesas da Secretaria de Saúde pela Empresa, MEDPARK - Comércio e Representações LTDA, o Sr. Bruno Vitor Damasceno - Representante Legal, Santana do Acaraú-CE, 10 de Fevereiro de 2016.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umirim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2016021501-ADM. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Umirim-CE, comunica aos interessados, que no dia: 29/02/2016 às 08h30min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Propostas e Habilitação do P/P nº. 2016021501-ADM, cujo objeto é Prestação de Serviços de Manutenção das Redes Hidráulicas, Sanitárias de Prédios e Serviços de Marcenaria e consertos e reparos em mobiliários, e serviços de manutenção e consertos de eletrodomésticos, junto as Secretarias Municipais. Maiores informações, pelo telefone: 0\*\*(85) 3364-1211. Umirim-CE, 15 de Fevereiro de 2016. Fernando Pinto Fernandes- Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 03 de março de 2016, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1502.03/2016/TP, cujo objeto é a execução de obra de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no bairro ponta da Serra no Município de Itaitinga/CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel, Itaitinga/CE. E no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Itaitinga/CE, em 16 de fevereiro de 2016. Maria Leonez Miranda Serpa - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação. O Presidente da CPL do Município de Itaitinga-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de Março de 2016, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Itaitinga, localizada à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará, estará realizando licitação na modalidade Concorrência sob o nº 1502.01/2016, com o seguinte objeto: contratação de empresa para recuperação e execução de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q no Município de Itaitinga/CE. O qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, mesmo endereço. Em 16 de fevereiro de 2016. Maria Leonez Miranda Serpa - Presidente.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixeramobim. A Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Quixeramobim, localizada na Rua Cônego Pinto de Mendonça, nº 60 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial Nº 03/2016 - PP, cujo objeto é aquisição de peças para veículos, no intuito de atender a demanda da Câmara Municipal de Quixeramobim - CE, que realizar-se-á no dia 29/02/2016, às 09:00h. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Mirlla Maria Saldanha Lima - Pregoeira Oficial.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Adendo ao Edital. A Pregoeira do Município de Itaitinga, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados ADENDO no Edital Pregão Presencial nº 0102.01/2016, cujo objeto: aquisição de veículos tipo ônibus urbano nos moldes do termo de referência, junto ao município de itaitinga/CE. Motivo: inclusão do item 6.3.5, "F" no edital. Fica alterada a data de abertura para o dia 29.02.2016, às 14:00hs. O Adendo encontra-se à disposição dos interessados na sede da CPL e no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Itaitinga-CE, 16 de fevereiro de 2016. Maria Leonez Miranda Serpa - Pregoeira.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Administração Geral - Extrato do Decreto Nº. 040/2016. O Município de Viçosa do Ceará, através do Secretário de Administração Geral, torna público que foi publicado no Município no dia 12.02.2016, conforme previsto na Lei Orgânica, o Decreto nº. 040/2016, de 12 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a abertura de processo administrativo disciplinar para apurar as responsabilidades funcionais praticadas pelo servidor Público Municipal José Inácio de Carvalho, ocupante do cargo de Motorista Categoria "c" e dá outras Providências - Francisco das Chagas Paiva - Secretário de Administração Geral.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 004/16-PP-DIV. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados as diversas Unidades Administrativas do Município de Bela Cruz/CE, que se realizará no dia 01 de Março de 2016 (01/03/2016), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Camila Márcia Vasconcelos Ferreira - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria de Administração Geral - Extrato do Decreto nº 039/2016. O Município de Viçosa do Ceará, através do Secretário de Administração Geral, torna público que foi publicado no Município no dia 12.02.2016, conforme previsto na Lei Orgânica, o decreto nº. 039/2016, de 12 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a abertura de processo administrativo disciplinar para apurar denúncia de desídia funcional decorrente de faltas habituais e injustificadas ao trabalho, pelo Servidor Público Municipal Maik Diego Alves de Oliveira, ocupante do cargo de vigia e dá outras providências - Francisco das Chagas Paiva - Secretário de Administração Geral.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Fevereiro de 2016, às 09h30min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1502.01/2016 - SMS, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, nos equipamentos das unidades de atenção Básica de Saúde e Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcantara, no Município de Fortim - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro. Fortim - CE. 15 de Fevereiro de 2016. Pregoeira - Nataniele G. Rodrigues.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Fevereiro de 2016, às 13h30min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1502.02/2016 - PMF, cujo objeto é contratação de serviços para fornecimento de refeições, lanches e coffee break, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim - Ce. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro - Fortim - CE. 15 de Fevereiro de 2016. Pregoeira - Nataniele G. Rodrigues.

\*\*\* \*\*

Prefeitura de Quixeramobim/Ce - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 13.002/2016. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 29/02/2016 às 08:30h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material gráfico para atender as necessidades da secretaria de saúde deste município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Ivan de Paiva Júnior.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Revogação de Licitação - Tomada de Preços Nº 2601.01/2016 - SMAG. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do plano diretor da cidade de Fortim - CE, de acordo com as especificações constantes do edital e de seus anexos, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93 que REVOGA, por interesse publico decorrente de fato superveniente a licitação em epigrafe, consoante decisão da autoridade competente, Fortim - CE, 15 de Fevereiro de 2016. Nataniele Gondim Rodrigues. Presidente

\*\*\* \*\*

#### BIO RESÍDUOS TRANSPORTE LTDA

Torna público que requereu à SEUMA a Licença de Operação para Coleta e Transporte de Resíduos Perigosos de Serviços da Saúde, Localizada na Avenida Goiás, 431 - Salas 21 e 22, CEP 87200-149, Bairro Zona 01, Município de Cianorte, Estado do Paraná.

**SINDIVACE - Edital de Recolhimento de Contribuição Sindical.** O SINDIVACE - Sindicato dos Instrutores de Veículos Automotores do Estado do Ceará - pessoas jurídicas de direito próprio, entidade Sindical do Primeiro Grau representando os Instrutores, Policiais/Inferiores e Locos e Funcionários dos Centros de Formação de Condutores do Estado do Ceará - CFCOS (Auto Escolas) faz saber a todas as Empresas abrangidas pela Convenção Coletiva de Trabalho em todo o Estado do Ceará que em conformidade ao disposto do ART. 562 da Consolidação das Leis Trabalhistas as Empresas são obrigadas a descontar em folha de pagamento do mês de Março/2016 de seus Empregados o valor correspondente a uma dia de trabalho a título de Contribuição Sindical e creditar até o dia 30 de abril/2016 na Conta da Entidade representativa dos Empregados. Os boletos deverão ser retirados através link <http://www1.atrielinformatica.com.br/7080/prosindivace/obj25infd1449> ou solicitados através do E-MAIL [sindivace@ajhuo.com.br](mailto:sindivace@ajhuo.com.br) / [sindivace@ajhuo.com.br](mailto:sindivace@ajhuo.com.br) ou ainda no endereço na Sede do Sindicato - Avenida Siles Muniz 2249 sala 110 A/05 - Sorocaba - Fortaleza - Ceará, informações pelos fones 35.3469.2698/01 - 65.883.6837-01 - 65.97.11.0220. Fream, portanto as Empresas cientes desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical de todos os seus empregados até o dia 30 de abril de 2016 Importará na multa de 10% (dez por cento) nos juros primeiros dias com um adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequentes do atraso e juros de 1% (um por cento) conforme estabelece o Art 600 da CLT. Fortaleza, 15 de Março de 2016. **João Rôssio Salgado Filho - Presidente.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Secretaria Municipal de Educação Básica.** A Secretaria Municipal de Educação Básica do Município de Tabuleiro do Norte, através do Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Fe. Ceará, 4503, Bairro São Francisco, Tabuleiro do Norte, torna público que receberá no período de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desse Edital no Diário Oficial nº 17.03.01.2016 - SEMEB, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os projetos de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a suprir a demanda da merenda escolar dos alunos da rede de escolas Municipais do município de Tabuleiro do Norte, com fundamento na Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 e na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Tabuleiro do Norte-Ce, 16 de Março de 2016. **Francisca Antonia Inácia Fernandes Borges - Presidente da Comissão de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Secretária Diversas - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2016.03.11.02.** O Pregão da Prefeitura do Município de Solonópole, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 31 de março de 2016, às 14h00min, na sede da Prefeitura, localizada à Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tomando sob o nº 2016.03.11.02, com o seguinte objeto: Aquisição de Diesel Comum para abastecimento da Frota oficial e agregados de interesse das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Solonópole, a oficial e agregados encontram-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. Queiroz Lima - 330 - Centro - Solonópole/CE. Fone: 0,38 3578 1211, no horário ao público de 08:00h às 12:00h - no site [www.lcm.ce.gov.br](http://www.lcm.ce.gov.br). Solonópole, 16 de Março de 2016. **Luciano Costa da Silva - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Resultado de Habilitação.** A Comissão Permanente de Licitação, do Município de Santana do Acaraú-CE, divulga o Resultado da Habilitação referente a Tomada de Preços Nº 2402.01/2016, cujo objeto é locação de máquinas passadas para ficar a disposição da Secretaria da Infraestrutura, para serem usadas em serviços de recuperação de estradas vicinais, desobstrução de bueiros, cercas, laço de fios, lagos, açudes e limpeza pública da sede e distritos do Município de Santana do Acaraú-CE. Empresas Habilitadas: 1. CNT - Construtora Nova Terra EIRELI - EPP CNPJ Nº 12.314.392/0001-42; 2. Construtora Helda LTDA CNPJ Nº 16.813.895/0001-50; 3. Heliema Construções e Serviços LTDA - ME Nº 18.576.802/0001-95; 4. NV Construções e Serviços LTDA-ME CNPJ Nº 10.959.089/0001-63. A partir da data desta publicação fica aberto, o Prazo de Recorrer, de 05(dois) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, Antonio Eudes de Lima Filho - Presidente da Comissão de Licitação, Santana do Acaraú - CE, 16 de março de 2016.

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microregião de Crato - CPSSMC - Edital de Publicação de Inexigibilidade de Licitação nº 2015.03.09.001 - CPSSMC.** A Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microregião de Crato - CPSSMC faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis e derivados para abastecimento do ônibus do Transporte Sanitário do Município de Potengi, Valença até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016. Favorecedor: Ercio Luiz Alves Guedes - ME. Valor Global de R\$ 55.214,48 (Cinquenta e Cinco mil e duzentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos). Fundamentação Legal: inciso I do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, Crato/CE, 17 de Março de 2016. **Fátima de Sousa Gomes - Presidente da Comissão de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boranga - O Prefeito Municipal da Boranga torna público que, em cumprimento ao que determina o processo nº 1777-34-2014.8.06.0148. Convoca o candidato Aivaldo Antônio Rodrigues da Melo para realização da Prova Prática para a cargo de Monitor B1, a realizar-se no dia 27 de março às 9h na Av D Edilício Pinheiro, 203 - Centro, Boranga - CE (em frente a Secretaria Municipal de Educação). Mais informações no site**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEREIRA MUNICIPAL DE TELUQUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO.** A comissão de Licitação de TELUQUOCA torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 31 de Março às 10:00hs, estará abrindo processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL sob nº 2016.03.17.01-ADM, cujo objeto é aquisição de material de construção na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de Teluquoca-Ceará, na sede de comissão de licitação, situada na Rua Manoel Rodrigues Teixeira 465 - Centro - Teluquoca - Irmãzeiras - Ceará - CEP: 3328-1287. Horário de 08:00 às 12:00hs. - TELUQUOCA, 17 de Março de 2016 - **IRMÃZEIRAS-CARMOLO GOMES - PREGOEIRO.**

**Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato da Ata de Registro de Preços** - Extrato da ata de registro de preços resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15.008/2016 Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Água e Gás, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e do Fundo Municipal de Assistência Social. Contratados: Amanuílio Joãoil Leal de Almeida - ME e Matiana Amaral Fernandes - ME. Vigência: 12 (doze) meses. Assina pela Contratadora: Aza, Valéria Glória R\$ 69.255,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), Assina pelas Contratadas: Ailton Pinheiro Alves e Amanuílio Joãoil Leal de Almeida. Data da Assinatura: 11/03/2016.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão** O Município de Jaguaruana através da Comissão de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Pregão, nº 2016.03.16.15-P-ADM, do tipo Menor Preço por Item, visando o registro de preços para contratações futuras de prestação de serviços para fornecimento de lanchas e refeições destinadas a manutenção das Secretarias Municipais de Jaguaruana. A realização da 31 de março de 2016 às 10:00hs através de informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Major Francisco da Rocha, Nº 404 - Centro - Jaguaruana - Ceará, das 08:00 às 11:30h pelo telefone (89) 3418 1289 e nos site [www.lcm.ce.gov.br](http://www.lcm.ce.gov.br). Jaguaruana - CE, 16 de março de 2016. **Loirena Mabel Lima Machado - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Resultado de Licitação.** A Pregoeira oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que após a fase de julgamento de recurso administrativo referente ao Pregão Presencial nº 2010.01.2016/PP, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de avaliação com a utilização de software de gestão de avaliação e monitoramento pedagógico através de licença de uso contemplando assessoria pedagógico que será composta de coordenadores (as) pedagógicos locais e de facilitadoras na interação do uso das atividades a serem desenvolvidas nos laboratórios de Informática das Unidades Escolares das Unidades escolares da Rede de Ensino do Município de Itaitinga-CE. Informa que a Secretaria de Educação, para realizar o procedimento administrativo previsto no Art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93, com resultado de habilitação da empresa AOE - Assessoria e Gestão Educacional EIRELI-ME e nos termos todos as empresas apresentadas - são habilitadas a Prefeitura desatino FRACASSADA ou presente caratme Itaitinga-CE, em 17 de março de 2016 - **Maria Leonor Miranda Sampa - Pregoeira.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação.** A Pregoeira Oficial deste Município torna público que estará realizando licitação do tipo Pregão Presencial de 1603.01/2016/PP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em assessoria administrativa, previdenciária com locação de software de gestão previdenciária para prestar serviços junto ao Fundo Municipal de Seguridade Social de Itaitinga - ITAITINGAPREV, cuja abertura se realizará no dia 04 de abril de 2016, às 09:00h, na Sala de CPL, Sala do Pogo Municipal, bemais informações setor de licitação de Itaitinga. **Maria Leonor Miranda Sampa - Pregoeira.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Resultado de Licitação.** A Pregoeira oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que após a fase de julgamento de recurso administrativo referente ao Pregão Presencial nº 0102.01/2016, cujo objeto é a aquisição de veículos tipo ônibus urbano nos modelos do termo de referência, junto ao Município de Itaitinga/CE. Informa que o recurso foi acolhido e nesse termos todas as empresas encontram-se habilitadas. A Pregoeira deu por Fracassada a presente caratme Itaitinga-CE, em 17 de março de 2016 - **Maria Leonor Miranda Sampa - Pregoeira.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Vista - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 006/16-PP-PI/MS.** Objeto: aquisição de kits bebês destinados às mães recém-nascidas e crianças, mediante controle da Secretaria da Assistência Social do Município de Boa Vista - CE, que se realizará no dia 31 de Março de 2016 (10/03/2016), às 09:00hs, Pórtico EDITAL, habilitação de acordo com o endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Camilla Maria Vasconcelos Ferreira - Pregoeira.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itraema.** A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 04 de Abril e 2016, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1002.01/2016, cujo objeto é contratação do serviço de recuperação de pavimento em pedra lisa em diversos ruas localizados do Município de Itraema. O edital completo está a disposição dos interessados nas localidades do Município de Itraema - Ceará, das 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura a Praça Moss Senhora de Fátima - 46 Centro - Itraema - CE e no site: [www.lcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.lcm.ce.gov.br/licitacoes). **Itraema-CE, 16 de Março de 2016. Jackson Ferreira Dantas, Presidente da CPL.**

**EDITAL PARA RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, 2016**  
Pelo presente Edital, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BARBALHA, CRATO E JUAZEIRO DO NORTE - CE, faz saber aos Sindicatos Empregadores das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, com base territorial nos Municípios de Barbalha, Crato e Juazeiro do Norte - CE, que em conformidade com o disposto no Art. 562 da Consolidação das Leis Trabalhistas, sem prejuízo do quizeamento de acordo coletivo, as empresas que não recolherem a contribuição sindical de seus empregados até a data acima descrita ou que não fizeram depositos em nome do empregado em favor do Sindicato, estarão sujeitas a multa de 10% (dez por cento) do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 10% (dez por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 2% (dois por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical, até o dia 30 de abril de 2016. A multa de 1% (um por cento) incidirá sobre o valor do salário bruto do empregado em uma única parcela, a contar da data de publicação do presente Edital, com a cobrança em nome da Entidade sindical,

motorista: R\$272,00 - valor mensal com motorista: R\$6.375,00 - valor mensal sem motorista: R\$5.100,00; ITEM 15 - UTILITÁRIO COMPACTO, valor diário com motorista: R\$246,50 - valor diário sem motorista: R\$136,00 - valor mensal com motorista: R\$3.230,00 - valor mensal sem motorista: R\$2.210,00; ITEM 16 - UTILITÁRIO ECONÔMICO, valor diário com motorista: R\$246,50 - valor diário sem motorista: R\$136,00 - valor mensal com motorista: R\$3.230,00 - valor mensal sem motorista: R\$2.210,00; GRUPO III - VEÍCULO TIPO VAN - ITEM 17 - VAN: 03 (três) portas, direção hidráulica, capacidade para no mínimo 09 passageiros, motor (diesel, gasolina ou bicombustível), motor com no mínimo de 1.400 cilindradas, máximo de 05 (cinco) anos de fabricação, valor diário com motorista: R\$382,50 - valor diário sem motorista: R\$255,00 - valor mensal com motorista: R\$6.035,00 - valor mensal sem motorista: R\$4.335,00; ITEM 18 - VAN: Motor com potência mínima de 2.000 cilindradas, motor diesel, com capacidade para 14 (quatorze) passageiros ar-condicionado e direção hidráulica, com motorista, máximo de 05 (cinco) anos de fabricação e seguro total, valor diário com motorista: R\$527,00 - valor diário sem motorista: R\$416,50 - valor mensal com motorista: R\$6.375,00 - valor mensal sem motorista: R\$8.500,00; GRUPO IV - VEÍCULO TIPO COLETIVO - ITEM 19 - COLETIVO: Modelo MICRO-ÔNIBUS urbano ou similar, motor com potência mínima de 196CV, a diesel, com capacidade mínima de 22 (vinte e dois) passageiros, máximo de 05 (cinco) anos de fabricação, ar-condicionado e direção hidráulica, com motorista e seguro total, valor diário com motorista: R\$552,50 - valor diário sem motorista: R\$425,00 - valor mensal com motorista: R\$4.760,00 - valor mensal sem motorista: R\$8.840,00; ITEM 20 - COLETIVO: Modelo ÔNIBUS URBANO, motor com potência mínima de 290 CV, máximo de 05 (cinco) anos de fabricação, diesel, com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros, direção hidráulica, com motorista e seguro total, valor diário com motorista: R\$569,50 - valor mensal sem motorista: R\$442,00 - valor mensal com motorista: R\$8.925,00 - valor mensal sem motorista: R\$9.180,00; ITEM 21 - COLETIVO: Modelo ÔNIBUS EXECUTIVO, motor com potência mínima de 290 CV, máximo de 05 (cinco) anos de fabricação, a diesel, com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros, ar condicionado, direção hidráulica, TV, CD, FRIGOBAR, BANHEIRO, MICROFONE, com motorista e seguro total, valor diário com motorista: R\$867,00 - valor diário sem motorista: R\$739,50 - valor mensal com motorista: R\$16.150,00 - valor mensal sem motorista: R\$14.450,00; ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA AO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº57/2013

No Extrato do 5º Termo de Aditivo ao Contrato 57/2013, celebrado entre esta Assembleia e a Primare Engenharia Ltda, publicado no Diário Oficial de 16/03/2016 ONDE SE LÊ: OBJETO: Prorrogação do contrato original por mais 04 (quatro) meses, LEIA-SE: Prorrogação do contrato original por mais 06 (seis) meses. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Resultado de Licitação.** A Pregoeira oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que após a fase de julgamento de recurso administrativo referente ao Pregão Presencial Nº 0102.01/2016, cujo objeto é a aquisição de veículos tipo ônibus urbano nos moldes do termo de referência, junto ao Município de Itaitinga/CE, informa que o recurso foi acolhido e nesses termos todas as empresas encontram-se Inabilitadas. A Pregoeira deu por Fracassada o presente certame. **Itaitinga-CE, em 17 de março de 2016 – Maria Leonez Miranda Serpa – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 006/16-PP-FMAS.** Objeto: aquisição de kits bebês destinados as mães reconhecidamente carentes, mediante controle da Secretaria de Assistência Social do Município de Bela Cruz, que se realizará no dia 31 de Março de 2016 (31/03/2016), às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Camila Márcia Vasconcelos Ferreira – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR – Errata.** No Diário Oficial do Estado Série 3, Ano VIII, nº 020, fl. 426, de 29/01/2016, que publicou o extrato do Contrato Administrativo nº 02/2016- (Contrato de Rateio). Onde se lê: Vigência: Inicia em 02 de janeiro de 2016, com término em 31 de Dezembro de 2016. Leia-se: Vigência: Inicia em 04 de janeiro de 2016, com término em 31 de Dezembro de 2016. **Russas- CE, 15 de março de 2016. Francisca Maria Silva de Freitas-Procuradora Jurídica do CPSMR.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR – Errata.** No Diário Oficial do Estado Série 3, Ano VIII, nº 020, fl. 427, de 29/01/2016, que publicou o extrato do Contrato Administrativo nº 03/2016- (Contrato de Rateio). Onde se lê: Vigência: Inicia em 02 de janeiro de 2016, com término em 31 de Dezembro de 2016. Leia-se: Vigência: Inicia em 04 de janeiro de 2016, com término em 31 de Dezembro de 2016. **Russas- CE, 15 de março de 2016. Francisca Maria Silva de Freitas-Procuradora Jurídica do CPSMR**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR – Errata.** No Diário Oficial do Estado Série 3, Ano VIII, nº 020, fl. 428, de 29/01/2016, que publicou o extrato do Contrato Administrativo nº 04/2016- (Contrato de Rateio). Onde se lê: Vigência: Inicia em 02 de janeiro de 2016, com término em 31 de Dezembro de 2016. Leia-se: Vigência: Inicia em 04 de janeiro de 2016, com término em 31 de Dezembro de 2016. **Russas- CE, 15 de março de 2016. Francisca Maria Silva de Freitas-Procuradora Jurídica do CPSMR**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR – Errata.** No Diário Oficial do Estado Série 3, Ano VIII, nº 020, fl. 428, de 29/01/2016, que publicou o extrato do Contrato Administrativo nº 05/2016- (Contrato de Rateio). Onde se lê: Vigência: Inicia em 02 de janeiro de 2016, com término em 31 de Dezembro de 2016. Leia-se: Vigência: Inicia em 04 de janeiro de 2016, com término em 31 de Dezembro de 2016. **Russas- CE, 15 de março de 2016. Francisca Maria Silva de Freitas-Procuradora Jurídica do CPSMR**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR – Errata.** No Diário Oficial do Estado Série 3, Ano VIII, nº 020, fl. 427, de 29/01/2016, que publicou o extrato do Contrato Administrativo nº 10/2016- (Contrato de Rateio). Onde se lê: Vigência: Inicia em 02 de janeiro de 2016, com término em 31 de Dezembro de 2016. Leia-se: Vigência: Inicia em 04 de janeiro de 2016, com término em 31 de Dezembro de 2016. **Russas- CE, 15 de março de 2016. Francisca Maria Silva de Freitas-Procuradora Jurídica do CPSMR.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Tomada de Preço N.º 2016.02.22.1.** Abertura: 06 de Abril de 2016 às 08:00 horas. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria arquivística, para implantar, capacitar e equipe técnica para a manutenção do programa arquivística de documentos na prefeitura municipal de horizonte. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85) 3336-6022 de 07:30 às 12:00h. **Francisca Patrícia Alves de Almeida – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga.** O Prefeito Municipal de Poranga torna público que, em cumprimento ao que determina o processo Nº 1777-34.2014.8.06.0148, Convoca o candidato Antônio Auricelio Rodrigues de Melo para realização da Prova Prática para o cargo de Motorista B, a realizar-se no dia 27 de março às 9h na Av Dr Epitácio Pinho, 203 - Centro, Poranga-CE (em frente à Secretaria Municipal da Educação). Mais informações no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 007/16-PP-FMAS.** Objeto: aquisição de material de expediente e lúdico destinados ao projeto ponto de vista, junto à Secretaria de Assistência Social do Município Bela Cruz, que se realizará no dia 31 de Março de 2016 (31/03/2016), às 10:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Camila Márcia Vasconcelos Ferreira – Pregoeira.**